



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2019

PROCESSO N° 3745/2019  
CONTRATADA: MEGA PLACAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 11.050.921/0001-85  
OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN-BA para confecção de placas policiais oficiais para identificação de 16 (Dezesseis) ambulâncias do SAMU 192 de Salvador, conforme CI SUB/CAD n° 04/2019.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.256,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400/10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 28/02/2019

Salvador, 28 de fevereiro de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n° 189/2019**  
**PROCESSO n° 131/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n° 079/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ALEX PINTO DA GUARDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEX PINTO DA GUARDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pedro Pondé**", para se apresentar no dia 04 de março de 2019, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ALEX PINTO DA GUARDA.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n° 229/2019**  
**PROCESSO n° 166/2019**  
**INEXIGIBILIDADE n° 114/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ALEX PINTO DA GUARDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEX PINTO DA GUARDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**BANDA OQUADRO**", para se apresentar no dia 04 de março de 2019, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ALEX PINTO DA GUARDA.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO N° 230/2019**  
**PROCESSO N° 167/2019**  
**INEXIGIBILIDADE N° 115/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** GRUPO QUIMBADA DUDU.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do projeto "**22° Concurso de Fantasia LGBT do Carnaval de Salvador 2019**", que será realizado no dia 04 de março de 2019, pelo **GRUPO QUIMBADA DUDU**, no Carnaval 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**GRUPO QUIMBADA DUDU.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n° 231-D/2019**  
**PROCESSO n° 168/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção das Cartilhas de Vitorias de veículos e as cartilhas de de blocos para o carnaval do ano de 2019 da empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - R\$ 23.830,50 (vinte e três mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Material de Consumo.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 233/2019****PROCESSO n° 170/2019****INEXIGIBILIDADE n° 117/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Val Macambira", para se apresentar no dia 03 de março de 2019, no bairro da Periperi, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO N° 232/2019****PROCESSO N° 169/2019****INEXIGIBILIDADE N° 116/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXE.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do projeto "Carnaval 2019 nos bairros de Pernambuco, Nordeste de Amaralina e Santo Antônio Além do Carmo", que será realizado no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2019, pelo ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXE, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXE.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 234/2019****PROCESSO n° 171/2019****INEXIGIBILIDADE n° 118/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ, que tem a exclusividade da atração artística "As Ganhaveiras de Itapuã", para se apresentar no dia 04 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATO n° 235/2019****PROCESSO n° 172/2019****INEXIGIBILIDADE n° 119/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Edil Pacheco", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 236/2019****PROCESSO n° 173/2019****INEXIGIBILIDADE n° 120/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Pablo Moraes", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

L G B P NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 237/2019****PROCESSO n° 174/2019****INEXIGIBILIDADE n° 121/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Zefa Di Zeca", para se apresentar no dia 03 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 239/2019  
PROCESSO nº 176/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 123/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho", para se apresentar no dia 03 de março de 2019, no bairro de Periperi, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 240/2019  
PROCESSO nº 177/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 124/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA, que tem a exclusividade da atração artística "Makonnen Tafari", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIACAO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 241/2019  
PROCESSO nº 178/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 125/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Só Samba de Roda", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2019, no bairro do Pelourinho, e 03 de março de 2019, no Circuito Batatinha, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 242/2019  
PROCESSO nº 179/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 126/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Sarajane", para se apresentar nos dias 02 de março de 2019, no Bairro de Cajazeiras, 03 de março de 2019, no Bairro da Liberdade e 04 de março de 2019, no Bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 243/2019  
PROCESSO nº 180/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 127/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Edu Casanova", para se apresentar no dia 03 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 244/2019  
PROCESSO nº 181/2019  
INEXIGIBILIDADE nº 128/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Saulo", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2019 e 01 de março de 2019, no Circuito Dodô, e 02 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por cada apresentação no Circuito Dodô e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para apresentação no Circuito Osmar.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 245/2019****PROCESSO n° 182/2019****INEXIGIBILIDADE n° 129/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Pagodão**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro, no Bairro do Nordeste de Amaralina e 03 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**IMPACTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 248/2019****PROCESSO n° 185/2019****INEXIGIBILIDADE n° 132/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** FABIO AUGUSTO DE LIMA E SILVA 98994239553.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FABIO AUGUSTO DE LIMA E SILVA 98994239553**, que tem a exclusividade da atração artística "**Saulo de Tarso**", para se apresentar nos dias 02 de março de 2019, no bairro da Liberdade, e 03 de março de 2019, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**FABIO AUGUSTO DE LIMA E SILVA 98994239553.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 246/2019****PROCESSO n° 183/2019****INEXIGIBILIDADE n° 130/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Claudia Leite**", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2019, no Circuito Dodô, e 04 de março de 2019, no Circuito Osmar no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 249/2019****PROCESSO n° 186/2019****INEXIGIBILIDADE n° 133/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**É o Tchan**", para se apresentar no dia 01 de março de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n° 247/2019****PROCESSO n° 184/2019****INEXIGIBILIDADE n° 131/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Daniela Mercury**", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**CONTRATO n° 250/2019****PROCESSO n° 187/2019****INEXIGIBILIDADE n° 134/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA 78414199534.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA 78414199534**, que tem a exclusividade da atração artística "**Claudia Costta**", para se apresentar no dia 04 de março de 2019, no Circuito Osmar e Mudança do Garcia, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA 78414199534.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 251/2019**

**PROCESSO n.º 188/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 135/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** **ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Luana Monalisa", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ESPACIAL PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 252/2019**

**PROCESSO n.º 189/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 137/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Ta Na Fita", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no Bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 253/2019**

**PROCESSO n.º 190/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 137/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** **LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo Miudinho", para se apresentar nos dias 28 de fevereiro de 2019 e 01 de março de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 254/2019**

**PROCESSO n.º 191/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 138/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** **LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, que tem a exclusividade da atração artística "Nelson Rufino", para se apresentar no dia 28 de fevereiro de 2019, no Circuito Osmar, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**LGBP NOBREGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO n.º 255/2019**

**PROCESSO n.º 192/2019**

**INEXIGIBILIDADE n.º 139/2019**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ**, que tem a exclusividade da atração artística "Malê Debalê", para se apresentar nos dias 02 de março de 2019, no Circuito Osmar e 04 de março de 2019, no Circuito Dodô, no Carnaval 2019, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ.**

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 256/2019****PROCESSO n.º 193/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 140/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Dado Brazzawilly", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro de Periperi, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 257/2019****PROCESSO n.º 194/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 141/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Tonho Matéria", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 258/2019****PROCESSO n.º 195/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 142/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** JORGE MEIRELES DE SANTANA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JORGE MEIRELES DE SANTANA, que tem a exclusividade da atração artística "Cid Guerreiro", para se apresentar nos dias 03 de março de 2019, no bairro da Praça da Sé e 04 de março de 2019, no bairro de Periperi, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**JORGE MEIRELES DE SANTANA.**

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO n.º 259/2019****PROCESSO n.º 196/2019****INEXIGIBILIDADE n.º 143/2019****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Diamba", para se apresentar no dia 02 de março de 2019, no bairro de Periperi, no Carnaval 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.**

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 149/2019, publicado no DOM n.º 7.313, de 22 de fevereiro de 2019.

**ONDE SE LE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Salvador, 27 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração  
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.